

Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG CNPJ: 01.612.486/0001-81

LEI Nº 664/2025, de 07 de novembro de 2025

Originário do PL 709/2025, de 03 de novembro de 2025

Documente publicado na data de 1 1 1 200 Spor afixação nos termes de Art. 1º Capitule t. das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal.

"Autoriza a criação de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação/Fundeb de São João das Missões e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a criação de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ específico para a Secretaria Municipal de Educação/Fundeb de São João das Missões, nos termos da Portaria FNDE nº 807, de 24 de novembro de 2022, com as alterações da Portaria FNDE nº 653, de 2024, e da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A responsabilidade pela administração e atualização cadastral do referido CNPJ caberá ao titular da Secretaria Municipal de Educação ou a quem for formalmente designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Educação investido de todos os poderes e obrigações junto à Receita Federal do Brasil, necessários à execução dos atos decorrentes da criação e manutenção do CNPJ referido no artigo anterior, observadas as disposições da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 2022, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 07 dias mês de novembro de 2025.

O presente AVISO foi publicado no " HALL DE ENTRADA" do prédio da Prefeitura, no Quadro de Avisos, no período de: 07/11/25

São João das Missões - MG

JAIR CAVA Prefeito Municipal

motor su of Olivas Responsável pela publicação

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000 e-mail: prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

Motherile Funcional